

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 001/93

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder estudos sobre os processos de alunos que solicitaram declaração de vaga na Universidade do Amazonas, para efeito de transferência para esta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de emprestar o maior rigor e publicidade na avaliação dos referidos processos;

CONSIDERANDO o levantamento da população discente efetuado pelo Sistema de Controle Acadêmico - SISCA;

CONSIDERANDO as vagas para Transferência Facultativa fixadas pela Portaria nº 008/92-PROEG

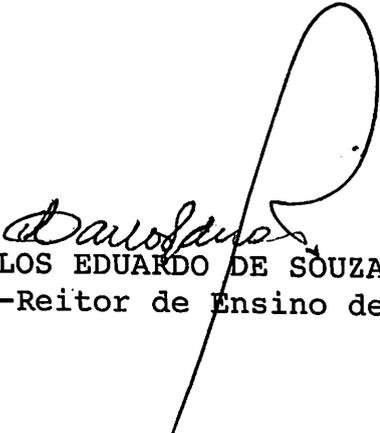
R E S O L V E :

I - C O N S T I T U I R uma Comissão composta dos membros CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES, MARIA HERCÍLIA TRIBUZY DE MAGALHÃES CORDEIRO, GERALDA GUIMARÃES MONTEIRO E RITA ETELVINA DE CÁSSIA GOMES MOURÃO para, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Ensino de Graduação, analisar e apresentar conclusões sobre os processos de Transferência Facultativa para alunos que pretendem ingressar nesta Universidade.

II - E S T A B E L E C E R o prazo até 12/01/93 (doze de janeiro de 93), para que a referida Comissão apresente Relatório conclusivo sobre o assunto.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 1993.


CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES
Pró-Reitor de Ensino de Graduação